



Trabalhadores, empresários e governos juntos no combate aos acidentes

Em maio deste ano foi criada a Comissão Tripartite de Saúde e Segurança no Trabalho com o objetivo de criar uma política nacional de prevenção para reduzir o número de acidentes

Acidentes de trabalho afastam pessoas dos seus postos, causando muitas vezes danos irreversíveis ao trabalhador, e prejuízos da ordem de R\$ 40 bilhões anuais às empresas e ao Estado. Na busca de uma solução para este problema, representantes do governo, trabalhadores e empregadores se uniram, em caráter permanente, na Comissão Tripartite de Saúde e Segurança no Trabalho, que foi instituída por portaria interministerial de maio deste ano.

A Previdência Social, que coordena a Comissão até agosto de 2009, por meio da Diretoria de Segurança Ocupacional da Secretaria de Políticas de Previdência Social, dá cobertura a 38 milhões de pessoas com o seguro de acidente de trabalho. O objetivo da comissão é promover ações que ampliem este percentual de cobertura para que mais pessoas possam ter proteção em caso de acidente.

Os custos com o pagamento de benefícios relativos a acidentes de trabalho e aposentadorias especiais são de R\$ 10,7 bilhões anuais. Além disso, há despesas com trei-

namento e substituição do trabalhador, com a reabilitação da pessoa, além das conseqüências para o próprio indivíduo que sofre acidente.

Para diminuir as ocorrências, a comissão começa a implementar um plano de ação. A prioridade foi dirigida aos dois setores que concentram o maior número de acidentes graves (ver na página 2): Construção Civil e Transporte Rodoviário de Carga.

Na última reunião da comissão, ocorrida em 24 de novembro, os representantes decidiram fortalecer as negociações coletivas, estabelecendo um diálogo permanente entre empregadores e trabalhadores, atuando entre outros pontos, com a revitalização das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA).

Ficou estabelecido ainda o aperfeiçoamento e ampliação da legislação para esses dois setores, com a reavaliação do conteúdo de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) de todos os cursos profissionalizantes e uma maior coordenação das ações de fiscalização



Construção Civil: número de acidentes preocupa

do Ministério do Trabalho e da Vigilância Sanitária.

Haverá também investimento em campanhas educativas e alertas, além de estudos e pesquisas voltadas para a redução de acidentes, com o fortalecimento da base de dados.

Outra decisão importante foi a proposta de criação de uma linha de crédito especial ou mesmo isenções fiscais para incentivar a compra de equipamentos para a melhoria do ambiente de trabalho.

Comissão atende orientações internacionais

A criação da comissão atende a Convenção 187, da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A Convenção orienta que o país desenvolva uma política nacional em Segurança e Saúde no Trabalho (SST), a instituição de um Sistema Nacional de SST de forma tripartite e de um Programa em SST, além do desenvolvimento de uma cultura nacional de prevenção.

A comissão também se enquadra no plano de ação global em saúde do trabalhador da Organização Mundial de Saúde (OMS). Em sua 60ª assembléia mundial, a OMS concluiu que era

necessário elaborar e aplicar instrumentos normativos sobre saúde do trabalhador, com atenção ao local de trabalho e integrar a saúde do trabalhador com outras políticas governamentais.

A comissão tem como diretrizes a universalização da seguridade social, a harmonização de normas, a prevenção como meta, a constituição de uma rede integrada de informações sobre saúde do trabalhador, a capacitação permanente em SST e uma agenda integrada de estudos e pesquisas para definir melhor as políticas públicas.

Composição

Governo: MPS; MTE e MS

Empregadores:

Confederação Nacional do Comércio; Confederação Nacional da Indústria; Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil; Confederação Nacional do Transporte; e Confederação Nacional das Instituições Financeiras.

Trabalhadores: Central Única dos Trabalhadores; Força Sindical; Central-Geral dos Trabalhadores do Brasil; União Geral dos Trabalhadores; e Nova Central Sindical dos Trabalhadores.

Construção e transporte de cargas: recordistas em acidentes

A Construção Civil e o Transporte de Cargas são responsáveis por 28% da mortalidade e 18% de incapacidades permanentes no ambiente laboral, causando problema não somente para o trabalhador vítima do acidente, mas também para a competitividade e produtividade da economia, além de custos para a Previdência e a saúde pública.

Esses números motivaram a Comissão Tripartite a atacar o problema nesses dois setores da economia, que empregam uma grande quantidade de trabalhadores e têm dificuldade em prevenir acidentes em seus ambientes de trabalho.

Entre 2005 e 2007 uma média diária de 37 trabalhadores não retornaram as suas atividades devido à inva-

lidez ou morte por acidentes em seus locais de trabalho.

Além da situação trágica vivenciada por esse trabalhador, verifica-se o impacto nas despesas previdenciárias com auxílio-doença, auxílio-acidente, aposentadorias e outros benefícios. Na saúde, o gasto também é significativo com atendimento médico e internações.

A redução dos acidentes também interessa aos empresários, pois produz diariamente grandes prejuízos para suas atividades. Após constatar a alta incidência de acidentes de trabalho na indústria da Construção Civil e no Transporte de Cargas, a Comissão Tripartite, que tem caráter permanente, continuará o trabalho de prevenção em outros setores.

FAP em 2010

Em 2010 entrará em vigor o Fator Acidentário de Prevenção (FAP), com o aperfeiçoamento da metodologia em alíquotas que irão de 0,5% até 6% – dependendo do fator de risco – para ser aplicado como mecanismo de prevenção nas empresas. Atualmente isso é feito por meio do Seguro de Acidentes de Trabalho (SAT), cujas alíquotas são de 1%, 2% e 3%, incidentes por atividade econômica, ao redor de 1.300 em todo o País. A mudança aumentará a eficácia na prevenção, já que o FAP abrangerá mais de 2 milhões de empreendedores.

Número de notificações cresce com aplicação do NTEP

O Nexo Técnico Epidemiológico (NTEP) é uma metodologia que consiste em identificar quais doenças e acidentes estão relacionados com a prática de uma determinada atividade profissional. Desta forma, é possível conhecer o processo saúde/doença na dimensão coletiva para assim buscar soluções de prevenção de acidentes e doenças com melhoria ambiental

no trabalho.

A partir da implantação do NTEP em abril de 2007 foi possível verificar o reflexo da metodologia na captação de informações com o aumento de registros. Antes esses casos eram subnotificados, o que não apresentava a realidade do que estava ocorrendo no mercado de trabalho na área de acidentes e doenças ocupacionais.

Tomando como exemplo os transtornos mentais, o número de registros de auxílio-doença acidentário passou de 578 (abril/06 a março/07) para 9.704 (abril/07 a março/08).

Já o registro das doenças do sistema osteomuscular (onde se inclui a LER/DORT), cresceu de 18.964 (abril/06 a março/07) para 117.164 (abril/07 a março/08).

O gráfico abaixo mostra o número de acidentes de trabalho registrados e liquidados no Brasil de 1990 a 2007. Somente no biênio 2005/2007, 37 trabalhadores por dia em média ficaram inválidos ou morreram por causa de acidentes no serviço.

ACIDENTES DO TRABALHO REGISTRADOS						ACIDENTES DO TRABALHO LIQUIDADOS						
						Motivo	Consequência					
Ano	Típico	Trajeto	Doença do Trabalho	Sem CAT Registrada	Total	Assistência Médica	Incapacidade Temporária			Incapacidade Permanente	Óbito	Total
							Menos de 15 dias	Mais de 15 dias	Total			
1990	632.042	56.343	5.217	-	693.572	61.235	399.595	260.512	660.107	18.878	5.355	745.575
1994	350.210	22.824	15.270	-	388.304	41.259	190.525	117.414	307.939	5.962	3.129	358.289
1998	347.738	36.114	30.489	-	414.341	55.686	188.221	145.013	333.234	15.923	3.793	408.636
2002	323.879	46.881	22.311	-	393.071	62.153	179.212	162.008	341.220	15.259	2.968	421.600
2005	398.613	67.971	33.096	-	499.680	83.157	282.357	163.052	445.409	14.371	2.766	545.703
2006	407.426	74.636	30.170	-	512.232	87.483	309.681	149.944	459.625	9.203	2.798	559.109
2007	414.785	78.564	20.786	138.955	653.090	96.793	298.896	281.696	580.592	8.504	2.804	688.693